

PORTARIA Nº 051/2025,

DE 29 DE MAIO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placar do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fe.  
Araguaçu-TO, 29/05/2025  
*fa. a. chaves e. camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidor **MANOEL DIVINO MARTINS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidor **MANOEL DIVINO MARTINS**, com matrícula nº7534, CPF nº 326.580.521-20 e Cédula de Identidade nº 2.075.467 – SSP-GO, com o cargo de **MOTORISTA**, nomeada pelo Decreto nº 1372007 de 01 de novembro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/06/2025 a 31/08/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).



**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu